

PORTARIA COREN-RJ nº 013/2018

Designar os funcionários José de Lima Júnior e Thiago Meira B.R.S dos Santos para fiscalizarem o contrato com a empresa Becker Pericias e Consultoria Empresarial Ltda Epp (PAD 955/2017),

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ, art. 25 – inciso XXIII – Compete ao Presidente do COREN/RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COERN-RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 013/2018 – Setor de Compras e Contratos;
- 3) O deliberado pela Presidência em 08/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários José de Lima Júnior e Thiago Meira B.R.S dos Santos para fiscalizarem o contrato com a empresa Becker Pericias e Consultoria Empresarial Ltda Epp (PAD 955/2017).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606